



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

DELIBERAÇÃO Nº 74/CIR SERRA CATARINENSE/2025

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR SERRA CATARINENSE, COM BASE NAS SUAS COMPETÊNCIAS REGIMENTAIS E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM REUNIÃO DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL DA SERRA CATARINENSE - NO DIA 13 DE NOVEMBRO DE 2025, NO HORÁRIO DAS 08H30M, NO MUNICÍPIO DE LAGES, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

RESOLVE:

APROVAR, FLUXOGRAMA DA LINHA DE CUIDADO EM CIRURGIA BARIÁTRICA, CONTEMPLANDO PROTOCOLOS DE ACOMPANHAMENTO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, A SER IMPLEMENTADO NO HOSPITAL E MATERNIDADE TEREZA RAMOS - LAGES/SC.

TAL FLUXOGRAMA APROVADO TEM COMO OBJETIVOS TÉCNICOS:

- **DEFINIR CRITÉRIOS DE ACESSO E ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES CANDIDATOS À CIRURGIA BARIÁTRICA;**
- **PADRONIZAR ETAPAS DE AVALIAÇÃO MULTIPROFISSIONAL (CLÍNICA, NUTRICIONAL, PSICOLÓGICA E ENDOCRINOLÓGICA);**
- **ESTABELECEER PROTOCOLOS DE PREPARO PRÉ-OPERATÓRIO (EXAMES, MANEJO DE COMORBIDADES, ORIENTAÇÕES NUTRICIONAIS E COMPORTAMENTAIS);**
- **ORGANIZAR O PROCESSO CIRÚRGICO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA DO PACIENTE;**
- **GARANTIR SEGUIMENTO PÓS-OPERATÓRIO COM CONSULTAS PERIÓDICAS, RASTREIO DE DEFICIÊNCIAS NUTRICIONAIS E SUPORTE MULTIPROFISSIONAL;**

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

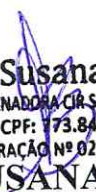
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br



ESTADO DE SANTA CATARINA - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COLEGIADO DE GESTÃO REGIONAL DA SERRA CATARINENSE
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

- GARANTIR O ENCAMINHAMENTO DOS PACIENTES PARA CIRURGIAS REPARADORAS PLÁSTICAS PÓS-BARIÁTRICAS, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 425/2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, A LEI Nº 8.080/1990 (LEI ORGÂNICA DA SAÚDE), A PORTARIA Nº 793/2012/MS E RESPALDADO PELA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA E PELO PRECEDENTE REPETITIVO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, QUE RECONHECEM TAIS PROCEDIMENTOS COMO REPARADORES E NECESSÁRIOS À INTEGRALIDADE DO TRATAMENTO DA OBESIDADE MÓRBIDA;
- ASSEGURAR CONTRARREFERÊNCIA QUALIFICADA À ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CONTINUIDADE DO CUIDADO.

OS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DA CIR SERRA CATARINENSE DEVERÃO ADOTAR AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS, OBSERVANDO OS PRAZOS E METAS PACTUADOS.


Susana Zen
COORDENADORA CIR SERRA CATARINENSE
CPF: 173.846.799-15
DELIBERAÇÃO Nº 02/CIR SERRA/2025
SUSANA ZEN

LAGES, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

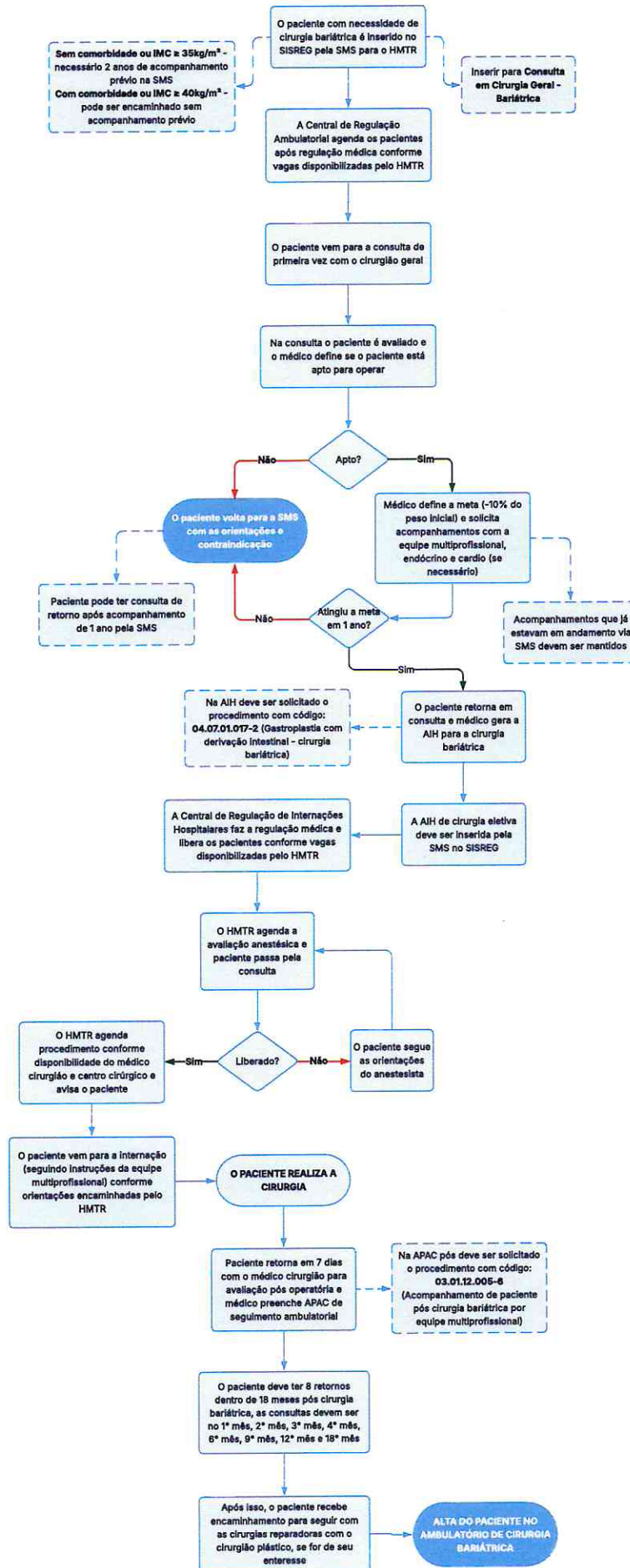
COORDENADORA DA CIR SERRA CATARINENSE.

COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL
CIR - SERRA CATARINENSE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGES
Praça Leoberto Leal, nº 20 - CEP: 88501-310 - Contato: (049) 3251 - 7658/ 998331050
E-mail: cms@saudelages.sc.gov.br

Fluxograma Cirurgia Bariátrica - HMTR

Maria Eduarda Zampoli | November 12, 2025



Pacientes que são atendidos no ambulatório do HMTR por meio do Termo de Compromisso de Garantia de Acesso (TCGA) - Alta Complexidade ao Indivíduo com Obesidade se enquadram na Deliberação CIB/104/2022 e no Fluxo de Cirurgias Eletivas da Deliberação CIB/66/2018